Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º291/2024
De 30 de abril de 2024.

Altera o art.1º da Portaria nº 284/2024 de 22 de abril de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar, o artigo 1° da Portaria nº 284//2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 1° - Concede, Ferias Regulamentares a Servidora Indigri Gabriela Almeida., matricula nº 1005 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de maio de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS